



# **CAMARA MUNICIPAL DE KALORÉ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 01.601.416/0001-28**

**FONE/FAX: (43) 3453-1221**

**E-mail: [camara\\_kalore@hotmail.com](mailto:camara_kalore@hotmail.com)**

**PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.**

### **REQUERIMENTO Nº009/2023**

Os Vereadores Moacir Fuzeti Segundo e Marcos Roberto Sanches Junior, conforme estabelece o artigo 126, inciso VI, do Regimento Interno, vem através do presente REQUERER ao Executivo Municipal que de início a Projeto de Lei, para criação do Auxílio Financeiro a Estudantes para custeio do transporte escolar para acesso ao ensino técnico e superior em instituições localizadas fora do Município de Kaloré-Pr.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a educação se constitui em direito fundamental assegurado a todo cidadão brasileiro e, é de conhecimento de todos que Kaloré não dispõe de instituição de ensino técnico profissionalizante e/ou ensino superior nos limites de seu território, por isso, diversos jovens se deslocam até outros municípios para buscar cursos técnicos e ou superiores.

Considerando que a matéria importa em elevação de despesa pelo Município, é de competência única e exclusivamente de iniciativa do Poder Executivo e o posterior envio do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a devida análise.

Portanto, a garantia do acesso à educação deve ser materializada com a instituição do auxílio como forma de assegurar o cumprimento de um direito fundamental (Educação) e a formação de profissionais para atuarem em favor da nossa sociedade em tempo futuro e, além de tudo, contribuindo para que tenhamos profissionais capacitados para atender à demanda técnica em nossa cidade

Nestes termos pedem deferimento.

Kaloré, 23 de Agosto de 2023.

**MOACIR FUZETI SEGUNDO**

**MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR**  
Vereadores Autores